



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 048/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 056 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
ADMINST E FINANÇAS..... 2.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 309 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO
S.E.R.M..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 054 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
ADMINST E FINANÇAS..... -2.200,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 300 - 26.782.0006.1008.0000 CONSTRUCAO E REST. DE RODOVIAS
E OBRAS DE ARTE.... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 14 de Setembro de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal